



PORTRARIA COINTER N° 014/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA COINTER N° 013/2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO COINTER.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, no uso de suas atribuições legais, com os poderes que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria COINTER nº 013/2025, de 18 de dezembro de 2025, que nomeia a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do COINTER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 22 de dezembro de 2025.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECI:09595691000198

Assinado digitalmente por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECI:09595691000198

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do COINTER

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORATARIA COINTER Nº 014/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÓE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA COINTER Nº 013/2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO COINTER.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições legais, com os poderes que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social, CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria COINTER nº 013/2025, de 18 de dezembro de 2025, que nomeia a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do COINTER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina/ES, 22 de dezembro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do COINTER
Protocolo 1695189

PORATARIA COINTER Nº 015/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 27/11/2025 (Ata nº 006/2025); Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata para o cargo de Médico Veterinário;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo nº 001/2025 do COINTER.

PRESIDENTE:

Marcelino Ayub Fraga - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

Ana Estela Pessin Arrivabene (Representante do COINTER);

Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina/ES, 22 de dezembro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do COINTER

Protocolo 1695352

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/02025

ID TCE/ES: 2025.501C2600001.09.0035

A AGENTE DE CONTRATAÇÕES do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa 21.978.871 ERIKA NEGRELLI, CNPJ: 21.978.871/0001-54, especializada em serviços domésticos, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois cento e sessenta reais), por 12 (doze) diárias de trabalho, pelo período de 30 (trinta) dias.

Colatina/ES, 22 de dezembro de 2025.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa 21.978.871 ERIKA NEGRELLI, CNPJ: 21.978.871/0001-54, especializada em serviços domésticos, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois cento e sessenta reais), por 12 (doze) diárias de trabalho, pelo período de 30 (trinta) dias, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 22 de dezembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

Protocolo 1695247

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

**PORTARIA CIM GUANDU Nº098/2025
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima